

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020

EDITAL Nº 144/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020 – Tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Iluminação Pública Externa do Centro de Referência e Integração Social, localizado na Avenida José Ravagnani Esquina com Avenida Achelino Moimaz, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, qual seja, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Requisitante e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Adalberto Souza Sanchez, portador do RG 19566840 SSP/SP e do CPF 117.431.058-86 (SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45) e o Sr. Laerte Piveta, portador do RG 15.205.061-9 SSP/SP e do CPF 018.727.588-27 (LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP – CNPJ 03.615.082/0001-77). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000124. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1460/2020 – (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com assinatura do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves, e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o memorando 064/2020 (folhas 03/04), o Memorial Descritivo (folhas 05/07), a cópia do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 08/10), o modelo de planilha orçamentária (folhas 11/12), a Planilha Orçamentária (folhas 13/14), o Cronograma Físico – Financeiro (folhas 15/16), os orçamentos de mercado (folhas 17/22), o projeto da iluminação pública (folha 23), a nota de reserva nº 9576/2020 (folha 24), o Ofício nº 0695/2020 da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos (folha 25), o Memorando nº 071/2020 (folha 26), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 27), a Cópia da Portaria nº 02/2020 – de 07/01/2020 (folha 28), o despacho do Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a Secretaria de Serviços Públicos, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que



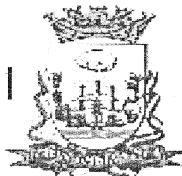
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 29), o de acordo do Secretário da Secretaria da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 30/31), a Minuta do Edital e seus anexos (folhas 32/62), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 63), o Parecer Jurídico nº 373/2020/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 64), o Ofício Depmat nº 126/2020, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 65). Na sequência, o Edital nº 144/2020 da Tomada de Preços nº 20/2020 e seus Anexos (folhas 66/97) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Requisitante à folha 78 e após, devidamente publicado (folhas 98/104), o pedido de impugnação da empresa SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (folhas 105/109), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando o pedido de impugnação da citada empresa à Comissão Permanente de Licitações (folha 110), o Ofício Especial emitido pelo Chefe de Serviços de Manutenção Elétrica (folhas 111/112), a Manifestação à Impugnação expedida pela Comissão Permanente de Licitações (folhas 113/117), o Ofício Especial emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos em manifestação à Impugnação da empresa SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (folhas 118/119), o e-mail da divisão de licitações à empresa SAMPIETRO (folha 120), os atos de publicações (folhas 121/124). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01], VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – (CNPJ 11.316.075/0001-00); [02]. LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77); [03]. SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP – (CNPJ 78.794.427/0001-04); [04]. SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela



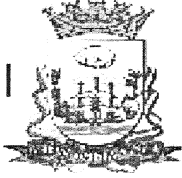
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

HABILITAÇÃO das empresas: [01]. VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – (CNPJ 11.316.075/0001-00); [02]. LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77); [03]. SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP – (CNPJ 78.794.427/0001-04); [04]. SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45) por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal alusivo a fase de habilitação, enquanto que as empresas sem representantes presentes à sessão, encaminharam o Termo de Renúncia via correio eletrônico (e-mail), conforme documentos anexados aos autos. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 80.977,98 (Oitenta Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – (CNPJ 11.316.075/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 81.937,86 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 85.686,65 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP – (CNPJ 78.794.427/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 92.742,97 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações das luminárias e catálogos técnicos foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, observou-se que, apesar do melhor valor global apresentado pela empresa melhor classificada, qual seja, **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45)**, três itens em sua proposta comercial (7, 14 e 15) apresentaram valores totais superiores ao estimado na planilha orçamentária anexa ao Edital. Diante desta constatação, a Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Permanente de Licitações, pautando-se da faculdade prevista no item 4.1.3 do Edital, decide converter o julgamento em diligência, para que a empresa **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45)**, empresa esta detentora do melhor valor global, proceda com a readequação dos valores totais apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.2, de maneira que nenhum deles ultrapasse os limites de preço da planilha orçamentária disponibilizada junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do encerramento da sessão, tendo o representante presente tomado ciência do referido prazo**. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para que se proceda a intimação da empresa citada, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – CNPJ 07.124.314/0001-45

Sr. Adalberto Souza Sanchez

RG 19566840 SSP/SP

CPF 117.431.058-86

LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP – CNPJ 03.615.082/0001-77

Sr. Laerte Piveta

RG 15.205.061-9 SSP/SP

CPF 018.727.588-27

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação pública externa do Centro de Referência e Integração Social, localizado na Avenida José Ravagnani esquina com Avenida Achelino Moimaz, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 107.110,66
Critério da Alínea a	85.336,37
Valor a utilizar	85.336,37
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	59.735,46
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 89.075,78

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fícto
1ª	SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP	R\$ 80.977,98	ATENDE	HÁ
2ª	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	R\$ 81.937,86	ATENDE	HÁ
3ª	LAERTE PIVETA – ELÉTRICA EIRELI	R\$ 85.686,65	ATENDE	HÁ
4ª	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP	R\$ 92.742,97		
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				

DESCONTO:	R\$ 26.132,68	24,3978330448
------------------	----------------------	----------------------

390437

(Handwritten signatures and initials)